

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 – PROCESSO Nº  
128.036/2023

O **Prefeito Constitucional de Arez/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas que trata o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 011/2023, que objetiva a **Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Revitalização da Fachada da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Juca, zona urbana do Município de Arez/RN**, tendo como vencedora a seguinte licitante, **CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.345.227/0001-67. Constatou-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 011/2023, à proponente **CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.345.227/0001-67, com o valor total de **R\$ 41.719,72** (quarenta e um mil, setecentos e dezenove reais, setenta e dois centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de **cinco dias** úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Arez/RN, 15 de fevereiro de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Cristiane Dos Santos  
**Código Identificador:**4A4CA8FE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2024. Edição 3223

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>